

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 de Dezembro de 2020, nesta Cidade e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Eliza Gobet Furlan, 280, onde em diligencia me encontrava, eu Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r.mandado nº 4512020/03132333-0, do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços, nº 1018483-08.2019 que INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL „move a LIGIA PIERAMI SOARES DE SOUZA, pelo qual PROCEDI A PENHORA DO BEM: “ Veículo CITROEN/C3 EXCL, 1.6 FLEX , placas DQQ-3351”. Em seguida, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO REFERIDO BEM EM : R\$ 12.000,00, pela Tabela FIPE”.

Feito a PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositária a executada, RG: 33478779-8, na forma e sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pela Depositária.

Oficiala de Justiça: _____

JOSIANE AP.DOMMARCO PANHAN-

Matrícula nº 311.048

DEPOSITÁRIA.....: X _____